

MANUAL DO CURSISTA

REDEFOR

Rede São Paulo de Formação Docente

unesp 



Manual do Cursista e Regulamento do Curso

Rede São Paulo de Formação Docente

Cursos de Especialização para o quadro
do Magistério da SEESP

Ensino Fundamental II e Ensino Médio



SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO



São Paulo/2010



UNESP – Universidade Estadual Paulista

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Rua Quirino de Andrade, 215

CEP 01049-010 – São Paulo – SP

Tel.: (11) 5627-0561

www.unesp.br



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas

Gabinete da Coordenadora

Praça da República, 53

CEP 01045-903 – Centro – São Paulo – SP

REDEFOR

Rede São Paulo de Formação Docente

REDEFOR Unesp/SEESP

Pró-Reitora de Pós-graduação

Marilza Vieira Cunha Rudge

Equipe Coordenadora

Cláudio José de França e Silva

Rogério Luiz Buccelli

Tânia Regina de Luca

Coordenadores dos Cursos

Arte: Rejane Galvão Coutinho (IA/Unesp)

Filosofia: Lúcio Lourenço Prado (FFC/Marília)

Geografia: Raul Borges Guimarães (FCT/Presidente Prudente)

Inglês: Mariangela Braga Norte (FFC/Marília)

Química: Olga Maria Mascarenhas de Faria Oliveira (IQ Araraquara)

Coordenador de Mídias

Klaus Schlünzen Júnior

Equipe Técnica – Sistema de Controle Acadêmico

Ari Araldo Xavier de Camargo

Valentim Aparecido Paris

Rosemar Rosa de Carvalho Brena

Secretaria

Márcio Antônio Teixeira de Carvalho



Coordenador do Núcleo de Educação a Distância da Unesp – NEAD

Klaus Schlünzen Junior

Grupo de Tecnologia e Infraestrutura

Pierre Archag Iskenderian

André Luís Rodrigues Ferreira

Pedro Cássio Bissetti

Marcos Roberto Greiner

Rodolfo Mac Kay Martinez Parente

Produção, Veiculação e Gestão de Material

Deisy Fernanda Feitosa

Deleni Mesquita

Elisandra André Maranhe

João Castro Barbosa

Lia Tiemi Hiratomi

Liliam Lungarezi de Oliveira

Márcia Debieux de Oliveira Lima

Marcos Leonel de Souza

Sueli Maiellaro Fernandes

Suellen da Silva Araújo

Valter Rodrigues da Silva

ÍNDICE

Apresentação.....	5
Introdução	6
Regulamento do curso.....	8
Tutorial do AVA.....	18
Calendário dos cursos	19

APRESENTAÇÃO

A Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP cumpre papel especial no processo de desenvolvimento sócio-econômico-cultural do Estado de São Paulo. Presente em 26 cidades, ela desenvolve pesquisa de qualidade, oferece 120 cursos de graduação tradicionais, 115 programas de pós-graduação *stricto sensu*, além de inúmeros cursos de especialização *Lato Sensu*. Em seus complexos educacionais, ofereceu e oferece cursos semi-presenciais e a distância, em especial para professores das redes públicas municipais e estaduais de ensino.

No presente momento, quando a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo enfrenta o desafio da implementação de um novo currículo para o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e para o Ensino Médio, a UNESP, fiel aos seus princípios básicos, participa do Programa REDEFOR, com o intuito de especializar, em nível de pós-graduação *Lato Sensu*, professores atuantes na Rede Estadual de Ensino.

Bem-vindos aos cursos de especialização para docentes em Arte, Geografia, Filosofia, Língua Inglesa e Química da UNESP.

Tenham um bom aproveitamento!

INTRODUÇÃO

1. Objetivos do manual

Este manual tem por finalidade apresentar uma visão geral do curso – seu regulamento, funcionamento e os prazos acadêmicos – de modo a permitir aos alunos melhor organização e planejamento de suas atividades de estudo.

2. Marco legal

No que respeita à legislação, os cursos de especialização são regidos no Brasil, pela Resolução CNE/CES Nº 01/2007, disponível no endereço eletrônico <http://portal.mec.gov.br>. Na Unesp, tais cursos têm por objetivo formar recursos humanos e aprofundar conhecimentos em setores de atividades acadêmicas e profissionais específicos. Esses cursos são regulamentados pela Resolução Unesp 78/2007, disponível no endereço eletrônico da universidade: http://www.unesp.br/propg/lato/Resolucoes_Unesp_lato_sensu.php.

3. Caracterização geral do curso

O curso tem a duração de doze meses e está estruturado em quatro módulos, dois por semestre, com a duração de dez semanas cada. Os módulos são compostos por duas disciplinas, ou seja, ofertam-se oito disciplinas no decorrer de um ano. A carga horária individual de cada disciplina é de 45 horas e a de cada módulo de 90 horas. Assim, o curso totalizará 360 horas de atividades.

As atividades serão disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), uma vez que se trata de um curso a distância. No AVA Unesp o cursista acompanha as agendas semanais, baixa arquivos das disciplinas, posta as

atividades desenvolvidas, dialoga com os colegas, participa de fóruns de discussão, tem acesso aos vídeos e textos por meio de links e envia e recebe correspondências virtuais relativas ao curso. Além das atividades disponíveis no AVA, há encontros presenciais, detalhados à frente.

Ao final do primeiro e do segundo semestres, será aplicada a avaliação presencial, com a duração de duas horas. O cursista deverá, ainda, apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), nos padrões estabelecidos pelo regulamento, apresentado a seguir.

REGULAMENTO DO CURSO

1. Da matrícula

Matrícula é o ato formal de ingresso e de vinculação do aluno à Universidade.

1.1. Para a matrícula são necessários os seguintes documentos:

- Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso Superior;
- Documento de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Uma foto (3x4) recente.

1.2. Do uso das dependências da Universidade e da biblioteca

O cursista tem direito a carteira de identificação, que dá acesso a todas as dependências da Unesp, inclusive suas bibliotecas. O uso dos acervos está sujeito às regras de cada unidade universitária.

2. Do trancamento

Não é possível realizar o trancamento da matrícula.

3. Do cancelamento da matrícula

O cancelamento só pode ser feito até uma semana antecedente ao início do curso.

4. Do abandono

O cursista que abandonar o curso não poderá retornar ao mesmo e sofrerá o ônus previsto na inscrição, que o impede de realizar outro curso ofertado pela Secretaria da Educação, no prazo de dois anos.

5. Da natureza, duração e estrutura

5.1. Da natureza

Trata-se de um curso a distância, com conteúdos e atividades disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, além de encontros presenciais.

5.2. Da duração

O curso terá duração de 12 meses, com 40 semanas de estudos presenciais e a distância, que integralizam 360 horas de carga horária total.

5.3. Da estrutura

O curso está organizado em 4 (quatro) módulos, cada um deles composto de 2 (duas) disciplinas de 45 horas. A duração de cada módulo é de 10 semanas e sua carga de 90 horas, os módulos são compostos de atividades a distância e encontros presenciais.

5.3.1. As atividades a distância compreendem:

- Leitura do conteúdo disponibilizado no ambiente virtual de aprendizagem;
- Consulta à bibliografia indicada;
- Análise de vídeos sugeridos;
- Participação nos fóruns de discussão, mediado por tutores *online*;
- Realização das atividades avaliativas (objetivas e/ou dissertativas).

5.3.2. As atividades presenciais

Acontecem em horários diferentes do horário de trabalho, e não devem ser confundidas com os encontros regulares de Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC. Cada módulo terá encontros presenciais conforme detalhado abaixo:

Mensalmente na escola

Os encontros têm a duração de três horas e são organizados pelo professor-coordenador – PC – da unidade escolar. A cada encontro haverá uma atividade avaliativa a ser realizada e publicada no AVA.

Bimestralmente na Oficina Pedagógica – para cursos de disciplina

Os encontros são realizados por área ou disciplina específica, entre os professores e os Professores Coordenadores da Oficina Pedagógica – PCOP – das respectivas áreas ou disciplinas. A cada encontro haverá uma atividade avaliativa a ser realizada e publicada no AVA.

Mensalmente na Oficina Pedagógica – para cursos de gestão

Os Supervisores de Ensino, Diretores, Vice-Diretores e Professores Coordenadores, se reúnem na Oficina Pedagógica – OP. A cada encontro haverá uma atividade avaliativa a ser realizada e publicada no AVA.

6. Da avaliação

6.1. Da aprovação na disciplina

Para ser aprovado na disciplina o aluno deverá obter nota final mínima: 7,0 e ter frequência mínima de: 85%, tanto nas atividades presenciais, quanto nas atividades a distância.

6.2. Da composição da nota nas disciplinas

A nota é composta de:

- Atividades a distância: 30% do total;
- Prova presencial obrigatória, a cada semestre, com duração de duas horas: 40% do total;
- Atividades presenciais: 30% do total.

6.3. Das provas substitutivas nas disciplinas

O cursista impedido, por motivo de força maior, devidamente comprovado e analisado pelo coordenador do curso, realizará a prova no dia e horário estipulado, exclusivamente nas dependências da Universidade, na cidade de São Paulo.

6.4. Da revisão de provas

6.4.1. É assegurado o direito a revisão das provas presencial, e/ou presencial substitutiva. Cabe ao aluno solicitar a revisão, junto à secretaria do curso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da divulgação do resultado.

6.4.2. A revisão será realizada pelo especialista do respectivo módulo e pelo seu coordenador, que darão ciência ao aluno e providenciarão o Boletim de Alteração de nota, se for o caso.

6.5. Dos exames em disciplinas

Terá direito a realizar exame, com valor de zero a dez (0-10,0), o cursista que for reprovado em até **uma** disciplina no módulo. O cursista poderá realizar, no máximo, **dois exames** no decorrer de todo o curso, caberá ao cursista fazer a solicitação à secretaria, por meio de requerimento próprio, disponibilizado pela mesma.

6.6. Do trabalho de conclusão de curso

6.6.1. Além da aprovação e frequência em todas as disciplinas, o cursista deverá elaborar o trabalho de conclusão, apresentado até dois meses após o término do último módulo, de acordo com o calendário estipulado neste manual. A nota mínima requerida para aprovação é 7,0 (sete).

6.6.2. A Universidade organizará a apresentação do trabalho de conclusão de curso, em local aberto ao público e previamente divulgado. Caberá ao cursista elaborar pôster, no qual explicitará: título, objetivos, metodologia, conclusões e referências bibliográficas fundamentais.

6.7. Da Frequência

6.7.1. Frequência aferida pelas atividades no AVA

- a) A frequência nas atividades web (8 horas semanais) serão aferidas a partir da participação nas atividades previstas: questões objetivas, discursivas, fóruns de discussão, redações, dentre outras disponíveis no AVA.
- b) Não serão consideradas cumpridas, e portanto, não computada a frequência, as atividades:
 - b.1) não publicadas no AVA;
 - b.2) não validadas pelo tutor;
 - b.3) publicadas em branco;
 - b.4) publicadas com conteúdos desconectados da atividade proposta;
 - b.5) publicadas contendo conteúdos que culminem em material ilícito.
- c) A não postagem de atividades em função de falhas técnicas ou de conexão é de inteira responsabilidade do cursista, não cabendo recurso.

6.7.2. Frequência aferida pelas atividades presenciais

Nos encontros presenciais, haverá lista de presença que deve ser assinada, para computar a frequência. Não haverá compensação de ausência.

6.8. Formatação das atividades enviadas

Será obrigatório seguir a devida formatação na entrega das atividades: Formato A4 (papel), Fonte Arial, Tamanho 11, Espaçamento 1,5, Margens Superior/Inferior 2,0, Margens Direita/Esquerda 2,5.

Todas as produções textuais, solicitadas em forma de arquivo anexado na Ferramenta Portfólio do ambiente virtual, deverão conter no mínimo 20 linhas e no máximo 1 (uma) lauda. As exceções serão avisadas previamente.

Além do respeito à formatação, todo trabalho entregue (exceção feita aos produzidos nos fóruns), deverá conter um cabeçalho padrão de identificação, conforme abaixo:

CURSO: Unesp/RedeFor (citar o curso correspondente, Artes, Filosofia, Geografia, Inglês ou Química)

TUTOR:

CURSISTA:

TURMA:

MÓDULO:

NOME DA DISCIPLINA:

Atividade X – (Proposta da atividade. Pode ser de forma resumida.)

Textotextotextotextotextotextotextotextotextotextotexto

textotextotextotextotextotextotextotextotextotextotexto

6.9. Da reprovação

6.9.1. Será considerado reprovado o cursista que não tiver frequência obrigatória (mínimo de 85%) tanto nas atividades presenciais, quanto nas atividades a distância.

6.9.2. Será considerado reprovado o cursista que, mesmo obtendo a frequência mínima exigida, não tiver rendimento satisfatório, após haver realizado o(s) exame(s) a que tem direito, nas condições estabelecidas por este regulamento.

6.9.3. Será considerado reprovado o cursista que, mesmo tendo a frequência mínima exigida e bom aproveitamento em todas as disciplinas, não alcance a nota mínima 7,0 no trabalho de conclusão de curso.

6.10. Ferramentas pelas quais será avaliado

São várias as ferramentas que permitem avaliação no AVA UNESP. Entre elas, as seguintes serão mais utilizadas: Portfólio Individual e de Grupo, Fórum de Discussão e Diário de Bordo.

6.10.1. Critérios de avaliação de cada ferramenta

Antes de detalhar cada ferramenta, algumas observações importantes sobre os critérios avaliativos das produções textuais, que serão postadas nestas ferramentas.

Vale lembrar que se considera como produções textuais os produtos concluídos pelos cursistas, a partir de determinada solicitação (atividade), que podem ser dissertações, narrativas, pesquisas, respostas a questionários, esquemas, notações, entre outros.

Apresentam-se alguns aspectos que serão avaliados nas produções:

- *Coerência com o objetivo da tarefa*: cada tarefa tem um objetivo pedagógico que deve ser respeitado. Portanto, é importante que não haja fugas ao tema nem aos objetivos propostos. Pontos de vista diferentes são sempre bem-vindos, desde que baseados em argumentações fundamentadas.
- *Correção gramatical (concordância, pontuação, ortografia, inclusive erros de digitação)*: uma produção textual é um instrumento oficial de avaliação e, como tal, ficará arquivada. Por esta razão sua elaboração deve ser cuidadosa.
- *Estrutura e dimensionamento do texto*: a sequência lógica de ideias, a clareza e a coesão são, também, aspectos importantes a serem avaliados em uma produção textual. Logo, a fluência sequencial e o atendimento ao número de páginas proposto serão considerados como um dos critérios de avaliação.
- *Pontualidade/data de entrega*: importante ressaltar que, dentro dos prazos estipulados, o cursista tem flexibilidade para ajustar o tempo de estudo, segundo suas necessidades. Porém, isso não significa que não precise cumprir os prazos estipulados de maneira rigorosa. Não considerar este aspecto como um critério de avaliação, seria desmerecer o esforço daqueles que, efetivamente, respeitam as entregas.
- *Participação individual em trabalhos de grupo*: como já se ressaltou, recomenda-se que todas as produções do grupo sejam disponibilizadas no ambiente, para que possam ser devidamente avaliadas. Por esta razão, é importante que todas as contribuições sejam feitas e registradas dentro do AVA UNESP.

Tendo em vista que cada ferramenta visa um objetivo e um tipo de interação e participação específica, os critérios avaliativos também são distintos.

- **Portfólio Individual:** as atividades serão avaliadas considerando-se o respeito aos prazos de entrega, o cumprimento das orientações técnicas de cada atividade, tais como: modo de compartilhamento e associação à avaliação dentro do ambiente virtual; título correto, coerência, coesão e apresentação (cabeçalho, formatação, ortografia etc.) dos trabalhos; além dos critérios específicos de cada atividade, que serão descritos em seus respectivos instrumentos de avaliação.
- **Portfólio de Grupo:** além dos critérios avaliativos descritos para a Ferramenta Portfólio Individual, considera-se, ainda, a participação de cada um dos integrantes dos Grupos. Assim, é fundamental que todas as atividades desenvolvidas coletivamente, mesmo que em etapas, sejam postadas com os nomes de seus autores para que os tutores possam avaliar a participação de todos.
- **Fórum de Discussão:** as contribuições feitas nesta ferramenta são avaliadas a partir dos critérios gerais já descritos, acrescidos de outros, específicos de cada fórum, devidamente explicitados. Entre os critérios gerais destacam-se, sobretudo, três que procuram assegurar interações entre os colegas e que permitam efetiva contribuição para a discussão do fórum:
 - Contribuições que coloquem questionamentos pertinentes ao tema tratado.
 - Contribuições debatedoras, ou seja, que comentam contribuições anteriores, argumentam e inserem seu ponto de vista e, ainda, propõe novas questões.
 - Contribuições sintetizadoras, ou seja, aquelas em que se elabora um apanhado geral das ideias postadas anteriormente, trazem contribuições pessoais e elabora uma síntese conclusiva.

Ao final da discussão, as contribuições são avaliadas e computadas por seu tutor, que levará em consideração, além da qualidade, também a frequência das contribuições (quantidade).

- **Diário de Bordo:** esta ferramenta foi criada com o objetivo de se trabalhar com processos reflexivos do aluno quanto ao seu desempenho no curso. Todavia, ela também pode servir a outros objetivos que não este. Sendo assim, sua avaliação dependerá do objetivo que a ferramenta estiver atendendo e, por conseguinte, a forma de se avaliar será adaptada aos objetivos de sua utilização.

7. Da certificação

Cabe à Universidade certificar, com o título de especialista, os cursistas que tiverem aproveitamento satisfatório, a frequência mínima exigida, e que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 no trabalho de conclusão de curso. Os certificados serão entregues até três meses após a conclusão do curso.

8. Sobre a segurança da informação nas atividades WEB

8.1. Da gestão da segurança

A gestão da segurança das informações relacionadas ao curso observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.

8.2. Da senha de acesso

A senha de acesso no AVA é a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de vontade.

- a) A senha de acesso fornecida ao cursista tem caráter pessoal e intransferível e é vedada sua revelação para terceiros.
- b) É de responsabilidade do cursista mantê-la guardada, em completa segurança e sigilo, assim como assumir toda e qualquer responsabilidade pelos acessos realizados com a sua senha.

8.3. Das atualizações

Cabe ao cursista atualizar seu perfil, sempre que necessário, e responsabilizar-se pelas informações fornecidas; informar e-mail válido e atualizado para acesso ao ambiente virtual de aprendizagem.

8.4. Dos equipamentos utilizados

O cursista deve utilizar apenas equipamentos confiáveis para acesso ao AVA, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta, caso assim não proceda. A Universidade isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades WEB, do acesso de cada cursista à internet, ou da manutenção de equipamentos.

9. Da Secretaria do curso

A Secretaria do curso situa-se na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, na Rua Quirino de Andrade, nº 215. CEP 01049-010 – São Paulo/SP.

Os alunos poderão entrar em contato pelo e-mail rededor@reitoria.unesp.br e pelo telefone 11-5627-0561.

TUTORIAL DO AVA

Disponível no endereço <http://propgdb.unesp.br/redefor/manuais/>

CALENDÁRIO DOS CURSOS

1º Turma

4-out-10	11-out-10	18-out-10	25-out-10	01-nov-10	08-nov-10	15-nov-10	22-nov-10	29-nov-10	6-dez-10	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Módulo 1

24-jan-11	31-jan-11	07-fev-11	14-fev-11	21-fev-11	28-fev-11	07-mar-11	14-mar-11	21-mar-11	28-mar-11	Sábado, 02/04/2011
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Módulo 2 – Prova 1

4-abr-11	11-abr-11	18-abr-11	25-abr-11	02-mai-11	09-mai-11	16-mai-11	23-mai-11	30-mai-11	6-jun-11	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Módulo 3

13-jun-11	20-jun-11	27-jun-11	04-jul-11	11-jul-11	01-ago-11	08-ago-11	15-ago-11	22-ago-11	29-ago-11	Sábado, 03/09/2011
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Módulo – 4 Prova 2

TCC1	TCC2	TCC3	TCC4
5-nov-11	12-nov-11	19-nov-11	26-nov-11

2º Turma

3-out-11	10-out-11	17-out-11	24-out-11	31-out-11	07-nov-11	14-nov-11	21-nov-11	28-nov-11	5-dez-11	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Módulo 1

30-jan-12	06-fev-12	13-fev-12	20-fev-12	27-fev-12	05-mar-12	12-mar-12	19-mar-12	26-mar-12	2-abr-12	Sábado, 07/04/2012
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Módulo 2 – Prova 1

9-abr-12	16-abr-12	23-abr-12	30-abr-12	07-mai-12	14-mai-12	21-mai-12	28-mai-12	4-jun-12	11-jun-12	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Módulo 3

18-jun-12	25-jun-12	02-jul-12	09-jul-12	30-jul-12	06-ago-12	13-ago-12	20-ago-12	27-ago-12	3-set-12	Sábado, 08/09/2012
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Módulo – 4 Prova 2

TCC1	TCC2	TCC3	TCC4
3-nov-12	10-nov-12	17-nov-12	24-nov-12

Nota: Oportunamente, será divulgado o local das provas presenciais, bem como as datas das provas substitutivas e dos exames.